



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 058, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
EFETIVO AO INDEA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 28857/2018 e o Termo de Cessão para execução de ações em regime de mútua colaboração com cessão de recursos Humanos nº. 001/2018/INDEA-*MT;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **FRANCIELI BEATRIZ CECCON**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativa, através da Portaria nº.123, de 15 de março de 2011, matriculada sob nº.1003, inscrita no CPF sob nº.014.856.621-92.

Art. 2º A cessão da funcionária será feita mediante termo a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de março de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio